



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 66/2021

CONTRATADA: DIEGO F GUTIERREZ ME,.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (115513960); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (114116965);
- A nova planilha de custos confeccionada (115702160);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (116440640);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (117926138); e
- A existência de recursos orçamentários (119141731).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 66/2021 em R\$ 36.579,82 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha (115702160) e nos seguintes termos:

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram **a partir de maio de 2023 (data da realização do pedido), impactando em 14 (quatorze) meses de vigência contratual.**
2. O valor total estimado atual do Contrato passa de R\$ 1.356.141,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.392.721,24 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
3. Para fins de futura prorrogação de vigência contratual, o valor estimado do Contrato para a ser de R\$ 1.434.526,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

Hélio **Pereira** Lima - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/08/2023, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119463107** código CRC= **F025876B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00080946/2021-13

Doc. SEI/GDF 119463107